



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 36/2024 – DAJ/DACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/1986, de 9 de abril, de que é titular **Júlio Marques Gomes**, do prédio sito no lugar de **Fonte Esquerda**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 543 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 272 (parte), Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **4.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 06/86L, requerida por **Gracinda Maria Reis Redondo** na qualidade de cabeça-de-casal da herança de **Manuel Francisco Pirrolas Faias**, com domicílio na Rua da Fonte Esquerda, Corredoura, 2970-091 Sesimbra, contribuinte n.º 708 445 365, proprietária do lote n.º 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1845, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz urbana n.º 6380, da mesma freguesia, e proprietária do prédio urbano com uma área total de 500 m², sito na Fonte Esquerda, Corredoura, Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9013, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e omissa na matriz, aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de 23 de agosto de 2023.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1. Área total do loteamento:** passa de 8.271,50m² para **8.771,50 m²** pela junção do prédio n.º 9013 com 500m²;
- 1.2. Área total dos lotes:** passa de 8.271,50m² para **8.771,50m²**;
- 1.3. Área total de construção do loteamento:** passa de 274,96m² para **350,86m²**.

2. Quanto às características do lote 2:

- 2.1. Área do lote:** passa de 500m² para **1.000m²**, resultante da junção com o prédio descrito sob o n.º 9013;
- 2.2. Área de construção:** de “já construído” (91,46m²) passa para **167,36 m²**;
- 2.3. Polígono de Implantação:** conforme planta síntese que constitui o anexo I do presente aditamento.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FRANCISCO JESUS, DR.

(No uso de competência própria)